



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA - CASA DO ISODO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

PORTARIA N.º 004/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga - Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Determinar, de acordo com o Regimento Interno art. 30 e seguintes e cumprindo determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.656, de 23 de dezembro de 2013, a constituição de Processo de Análise da Prestação de Contas a ser protocolizada na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES sob responsabilidade da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana, com sede na Rua Idalino Monteiro, 205 - Centro - Município de Ecoporanga/ES, inscrita e registrada no C.N.P.J sob o n.º 04.353.478/0001-56.

II - Constituir Comissão de Análise da Prestação de Contas, composta pelos vereadores WALMIR SANTOS FERREIRA (PT DO B), SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA (PPS), ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES (PSDB), ERALDO DAS VIRGENS PATEZ (PT), OLIVEIRA GASPAS (PV), LOUZERINO LOUZADA DE ANDRADE (PTN) E DENIVALDO ALVES CALDEIRA (PTB) e pelos servidores GILCELIA GLORIA DE ASSIS, cargo em provimento comissão de Chefe Contábil e MARINETH PAULO DE SOUZA cargo em provimento comissão de Assessora Jurídica, para, sob a presidência do vereador WALMIR SANTOS FERREIRA, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação no cumprimento da análise dos documentos acostados e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias ao esclarecimento de quaisquer dúvidas que pairar na análise da Prestação de Contas.

IV - O prazo regular para análise será de 08 (oito) dias, a partir da protocolização da Prestação de Contas na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ecoporanga (ES), 21 de janeiro de 2014.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente da Câmara Municipal